Câmara Municipal de Japaraíba
Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cac@japaraíba.cam.mg.gov.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 11/21

Sr. Presidente,

Os Vereadores signatários, no uso das atribuições que lhes conferem o Artigo 94 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Executivo Municipal, que seja criado um programa de Auxílio Emergencial Municipal.

JUSTIFICATIVA

É notório que diversas pessoas estão passando por dificuldades financeiras, especialmente, devido à crise que foi ocasionada pela pandemia de Coronavírus.

Em razão disto, alguns Municípios foram autorizados, através da Lei 14.029, de 28 de julho de 2020, a remanejar os saldos financeiros em ações de assistência social, sendo que, uma delas, diz respeito ao auxílio emergencial municipal, que dispõe de cotas mensais para famílias em vulnerabilidade social.

Saliente-se que este benefício seria de caráter temporário, com valores mensais sendo destinados às pessoas que mais necessitam em nosso Município, o que as ajudaria com a manutenção dos itens básicos em seus lares.

Saliente-se também, que alguns Municípios no Brasil estão ajustando os valores dos auxílios de acordo com cada realidade, estando, geralmente, entre R$ 100,00 (cem reais) e R$ 400,00 (quatrocentos reais), ficando a critério de cada Município elaborar suas próprias normas para disponibilizar os valores para as famílias que mais necessitem.

A título de exemplo, pessoas inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), atualizado, com renda per capita a definir, teriam direito a receber o benefício; família que são ou não são contempladas pelo Bolsa Família.

Poderia ser incluído também pessoas com deficiência (PcDs), independente de idade. Outra possibilidade é se avaliar os casos em que as pessoas recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Assim, o Município, após avaliar a situação financeira e a quantidade de pessoas que seriam atendidas, definiria o valor do auxílio emergencial.

Sala de Sessões, 05 de abril 2021.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Vereador

SILVIO JOSÉ DA SILVA
Vereador

MACIEL FLORÊNCIO DE CARVALHO
Vereador